

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

1 Aos doze dias do mês de setembro de 2025, às 14 horas, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica
2 do Rio da Velhas (CBH Rio das Velhas) reuniram-se extraordinariamente para a Reunião Plenária do
3 CBH Rio das Velhas, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **Conselheiros presentes:** Éder Antônio
4 Rocha – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER MG); Fúlvio Rodriguez Simão –
5 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Adailson de Oliveira – Secretaria de
6 Estado de Saúde (SES); Maria de Lourdes Nascimento – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam);
7 Gustavo de Oliveira Celestino (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
8 (IEPHA); Camila Campos Xavier – Município de Funilândia; Germânia Florência Gonçalves – Município
9 de Pedro Leopoldo; Rodrigo Hott Pimenta – Prefeitura de Ribeirão das Neves; Renato Júnio Constâncio
10 – CEMIG Geração e Transmissão S.A.; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – Vale S.A.; Guilherme da Silva
11 Oliveira – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Humberto
12 Guimarães Quiossa – Gerdau Açominas S/A; Kênia Janete Guerra – Anglogold Ashanti; Renata Borges
13 Diniz – Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; Maria Teresa Viana Corujo – Movimento Artístico,
14 Cultural e Ambiental de Caeté (MACACA); Valter Vilela Cunha – Associação Brasileira de Engenharia
15 Sanitária e Ambiental (ABES); Márcia Rodrigues Marques – Instituto Guaiguý; Tarcísio de Paula Cardoso
16 – Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); Ronald de Carvalho Guerra –
17 Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); Cecília Rute Andrade Silva – ONG Conviverde; José de
18 Castro Procópio – Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios (ADAO); Leonardo José de Resende
19 Teixeira – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG). **Convidados**
20 **presentes:** Dimas Correa, Suzelei Rocha, Frederico Figueiredo, Ohany Vasconcelos, Rayssa Balieiro –
21 Agência Peixe Vivo (APV); Higor Vieira, Yasmin Felix, Valquíria Viana – Superintendência de
22 Desenvolvimento da Capital (Sudecap). **Pauta: Item 1.** Abertura, orientações e verificação de quórum.
23 **Item 2.** Deliberação referente aos Processos de Outorga N°. 68435/2023 e 22340/2024 – Finalidade:
24 Captação em Corpo de Água – Abastecimento público; Município: Caeté/MG. Curso d'água: Córrego
25 Santo Antônio. UTE Ribeirão Caeté/Sabarará. Requerente: SAAE Caeté. **Item 3.** Deliberação referente ao
26 Processo de Outorga N°. 64156/2022 – Finalidade: canalização e/ou retificação de curso de água –
27 controle de cheias; Município: Belo Horizonte/MG. Curso d'água: Córrego Santa Inês. UTE Ribeirão
28 Arrudas. Requerente: Sudecap/PBH. **Item 4.** Assuntos gerais e encerramento. **Item 1.** Ronald Guerra,
29 vice-presidente do CBH Rio das Velhas, recepciona os demais conselheiros e convidados e dá início à
30 reunião. É conferido que há quórum para prosseguimento. **Item 2.** Processos de Outorga N°. 68435/2023
31 e 22340/2024 – Finalidade: Captação em Corpo de Água – Abastecimento público; Município: Caeté/MG. Curso d'água: Córrego Santo Antônio. UTE Ribeirão Caeté/Sabarará. Requerente: SAAE Caeté. Prof Tarcísio Cardoso explica que os processos de outorga são referentes a renovações de
32 outorgas requeridas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté (SAAE Caeté), para duas
33 captações de água. Rayssa Balieiro, técnica da Agência Peixe Vivo responsável pelos pareceres técnicos
34 de ambos os requerimentos, explica que as duas outorgas são para captação com fins de
35 abastecimento humano, sendo que os dois se localizam em córregos chamados Santo Antônio, mas
36 em áreas distintas. Ambas as outorgas chegaram para a análise do Comitê no mesmo dia, por isso, as
37 reuniões e as visitas técnicas foram realizadas de forma conjunta. Ela reitera que os dois processos se
38 tratam de renovação de outorga, com vazões não muito altas: o Processo de Outorga 68435/2023
39 requer uma vazão de 3L/s, sendo em um córrego com uma área de drenagem menor,
40 consequentemente, com uma vazão reduzida; e o Processo de Outorga 22340/2024 requer uma
41 captação de 15L/s, sendo em um córrego um pouco maior com um pequeno barramento. Expõe que
42 ambos os cursos d'água são classificados como classe especial e, em função disso, a outorga é
43 caracterizada como de grande porte. Exibindo fotos do local da outorga 68435/2023, Rayssa mostra
44
45

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

46 aos presentes que, no momento da visita, a tubulação estava fora da água, impedindo a captação, e
47 foi informado pelo SAAE que a captação no local é sazonal, em função da baixa disponibilidade hídrica
48 do local em épocas secas. Esse ponto de captação é um dos dois que abastecem o distrito de Morro
49 Vermelho, sendo que a outra captação supre as necessidades dessa comunidade durante o período de
50 estiagem. Sobre a outorga 22340/2024, a técnica exhibe imagens da visita técnica da CTOC ao
51 barramento, mostrando que é em um curso d'água que possui um pouco mais de disponibilidade
52 hídrica se comparado ao da outorga anterior. Porém, Rayssa pontua que as vazões solicitadas nos dois
53 pontos de outorga, apesar de serem relativamente pequenas, representam uma proporção
54 relativamente grande da vazão de referência para outorga, que corresponde a 60% da Q7,10, sendo
55 que no Rio das Velhas o limite máximo permitido para ser outorgável é 30% da Q7,10; entretanto,
56 quando se trata de usos específicos, como é o caso do abastecimento humano, que é considerado uso
57 prioritário, a outorga pode superar esse limite estabelecido para os demais usos. Tendo em vista tais
58 fatos, a Agência Peixe Vivo e a CTOC recomendaram o deferimento dos processos de outorga em
59 questão. Prof. Tarcísio ainda reitera que ambos os requerimentos não alteram em nada as outorgas já
60 estabelecidas. Maria Teresa Corujo sugere distinguir, na deliberação do Comitê que tratará os
61 processos de outorga, os dois córregos com o nome Santo Antônio: especificando que o Córrego Santo
62 Antônio do Processo de Outorga 68435/2023 está localizado em Morro Vermelho e o Córrego Santo
63 Antônio do Processo de Outorga 22340/2024 está localizado em Penedia, Serra do Descoberto da
64 Piedade. Além disso, entende que seria interessante que o volume outorgado das captações seja
65 sempre informado nas deliberações. Leonardo Teixeira questiona se o parecer técnico dado pela
66 Agência Peixe Vivo é incluído no processo em si e Dimas Correa responde que sim – tanto o parecer
67 técnico quanto a deliberação são depois incluídos ao processo via SEI. Kênia, logo depois, pergunta se
68 o Igam já deu um parecer sobre essa outorga, visto a seriedade de um ponto de captação em um local
69 que durante um período do ano não possui água. Rayssa explica que o parecer técnico do Igam
70 também foi favorável, sendo que este antecede a chegada do processo ao Comitê e é sempre avaliado
71 pela Agência Peixe Vivo e pela CTOC. A técnica destaca que o curso d'água não chega a secar durante
72 a estiagem, apenas fica em um nível em que não é possível a captação. Cecília, que estava presente na
73 visita técnica ao local da captação, confirma a informação e reitera que se trata apenas de uma
74 renovação de uma outorga já estabelecida. Finalizados os comentários, Dimas apresenta a minuta da
75 Deliberação Normativa sobre os processos de outorga em pauta acrescentando as recomendações de
76 Maria Teresa com participação da plenária, Ronald coloca a DN CBH Rio das Velhas que delibera pelo
77 deferimento dos Processos de Outorga 68435/2023 e 22340/2024 em votação, sendo aprovada pelo
78 Plenário de forma unânime. **Item 3.** Processo de Outorga N°. 64156/2022 – Finalidade: canalização
79 e/ou retificação de curso de água – controle de cheias; Município: Belo Horizonte/MG. Curso d'água:
80 Córrego Santa Inês. UTE Ribeirão Arrudas. Requerente: Sudecap/PBH. Prof. Tarcísio inicia sua
81 apresentação explicando que a obra de intervenção já estava pronta, mesmo com o processo de
82 outorga ainda estando em análise. Rayssa exhibe o parecer técnico, informando que o processo se trata
83 da canalização do Córrego Santa Inês, essa que tem seu início na Rua Conceição do Pará, no Bairro
84 Horto, seguindo seu trajeto pela Via 710. A extensão total do empreendimento é de 806,74 metros,
85 com término na confluência com a canalização do Ribeirão Arrudas, localizada aproximadamente 75
86 metros a jusante do eixo da ponte da Avenida Itaituba. A Sudecap justifica as intervenções visando
87 melhorar as condições de drenagem urbana na área de drenagem do Córrego Santa Inês, uma vez que,
88 segundo o empreendedor, os eventos de cheias têm sido recorrentes na região. O córrego já havia
89 uma canalização em operação, porém, ela estava subdimensionada e, além disso, desaguava em um
90 ponto mais baixo no leito do Arrudas, favorecendo o transbordamento e não permitindo que as águas
91 provenientes da canalização vencessem a carga hidráulica do Ribeirão Arrudas. O novo traçado foi

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

92 dimensionado de forma a facilitar o escoamento superficial e ajustando o posicionamento de maneira
93 a evitar o refluxo das águas do Ribeirão Arrudas e, conseqüentemente, a ocorrência de alagamentos
94 em sua área de contribuição, sendo dimensionado para um período de retorno de 50 anos e área de
95 drenagem de 1,85km². A execução do canal foi realizada mediante à aplicação de técnicas construtivas
96 destrutivas e não destrutivas. O método não destrutivo foi adotado no trecho sob a Via 710,
97 recentemente pavimentada, a fim de evitar escavações e preservar a integridade da infraestrutura
98 concluída. Já nos segmentos em que se aplicou o método destrutivo, com abertura do solo, a
99 canalização foi implantada por meio de galeria em concreto armado com seção de 4,0m x 3,0m. No
100 trecho executado pelo método não destrutivo, utilizou-se o Túnel Liner, com diâmetro de 4,20m.
101 Adicionalmente, conforme informado pelo empreendedor, foram implantados quatro poços de visita
102 distribuídos ao longo do traçado, destinados às atividades de inspeção e manutenção preventiva e
103 corretiva. Rayssa exibe imagens da visita técnica realizada pela CTOC e APV, em que é possível observar
104 a antiga canalização do córrego, a qual se encontrava seca e com presença de vegetação em seu
105 interior, sugerindo ausência de escoamento superficial no ponto visitado. Questionados pelos
106 conselheiros se a população local se manifestou sobre alagamentos após a construção da nova
107 canalização, o representante da Sudecap informou que, até então, não houve mais registros de
108 reclamações. Em questionamento a respeito da opção da PBH por uma canalização nova e não pelo
109 alargamento do canal já existente, destacando a importância de deixar um canal aberto para que a
110 população saiba que naquele local passa um rio e veja o estado em que ele está. A Sudecap então
111 explicou que a opção pela nova canalização foi feita devido, além da antiga estar subdimensionada, à
112 questão do posicionamento da chegada das águas do Córrego Santa Inês no Ribeirão Arrudas não
113 favorecer o escoamento das águas, causando o retorno dessas. A canalização nova foi feita de uma
114 forma que o canal chega na crista do Ribeirão Arrudas. Durante a visita, foi também ressaltada pela
115 CTOC a questão do processo ter chegado ao Comitê depois da obra já estar pronta, o que dificulta a
116 avaliação, tendo sido solicitada a realização de uma reunião com a PBH, para que ela apresente o Plano
117 Diretor e o planejamento de obras relacionadas à drenagem e recursos hídricos de um modo geral.
118 Além disso, também foram observados alguns pontos sobre a canalização com entulhos dispostos de
119 forma irregular e foi ressaltada pelos conselheiros a importância de a Prefeitura realizar a limpeza e
120 adequar esses pontos. Diante desse cenário, pode-se perceber que a intervenção realizada se revela
121 de grande relevância, pois visa substituir uma canalização com capacidade de escoamento
122 subdimensionada e locação que dificulta o controle de cheias, contribuindo expressivamente para a
123 redução dos riscos de alagamentos em sua área de influência. Informa, outrossim, que o parecer
124 técnico do Igam foi favorável ao deferimento da solicitação de outorga para construção de nova
125 canalização do Córrego Santa Inês com a finalidade de controle de cheias. Assim, Rayssa conclui a
126 leitura do parecer técnico informando que a Agência Peixe Vivo recomenda o deferimento do Processo
127 de Outorga 64156/2022 pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Em seguida, Cecília Rute
128 reitera os fatos de que o processo de outorga chegou após a conclusão das obras e sua preocupação
129 com a construção de uma nova canalização em um local que já havia uma. Acrescenta que a CTOC
130 recomendou à Sudecap que o local em que hoje há um bota-fora seja cercado e convertido em um
131 local de plantio. Maria Teresa recomenda que haja na DN algo que indique que o processo de outorga
132 foi deliberado após a concretização do empreendimento. Prof. Tarcísio indica que conversou bastante
133 com o engenheiro responsável pela obra, representante da Sudecap que esteve na visita técnica, e
134 recomendou à superintendência um maior contato e melhores formas de comunicação com a
135 comunidade local. Márcia Marques entende que tal recomendação se faz muito pertinente, pois, como
136 coordenadora do Subcomitê Ribeirão Arrudas, sempre vê que o Subcomitê busca diálogo com a PBH
137 visando entender o que está planejado para as bacias hidrográficas de Belo Horizonte e não consegue.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

138 Destaca que existe um plano de drenagem urbana para a cidade, feito na década de 1990, que só está
139 sendo implantado agora. Ela vê, no caso apresentado ao Comitê no corrente item de pauta, uma série
140 de problemas, sendo um deles o fato de que, em Belo Horizonte, desde 2020, a construção de
141 canalizações está proibida. Essa canalização foi feita depois do ano de referência, sem outorga e,
142 consequentemente, sem a discussão necessária para tal. Dando continuidade, há uma discussão sobre
143 o que fazer com o canal antigo, que está aberto e sem nenhum tipo de proteção impedindo o acesso
144 a ele. Higor Vieira, engenheiro da Sudecap, afirma que não chegou para o Departamento de
145 Infraestrutura demandas quanto ao que fazer com a parte do canal antigo que permanece aberta, mas
146 entende que é algo que se pode levantar com a população. Diz que tem a certeza de que será feito um
147 planejamento ou um projeto para solucionar tal caso. Finalizadas as discussões, Dimas apresenta a
148 minuta da Deliberação Normativa sobre o processo de outorga em pauta, acrescentando as
149 recomendações de Maria Teresa, Cecília e Márcia ao texto. Colocada em votação, a DN que delibera
150 pelo deferimento *a posteriori* da execução do empreendimento relativo ao Processo de Outorga nº
151 64156/2022 é aprovada com 11 votos favoráveis e 4 abstenções. **Item 4.** Ronald comenta que, no dia
152 da corrente reunião, o Igam declarou situação de restrição hídrica em trechos do Médio Baixo e Baixo
153 Rio das Velhas, determinando redução na captação dos usuários outorgados. Além disso, compartilha
154 que a reunião é a última do mandato da atual Diretoria. Não havendo mais assuntos a se tratar, a
155 Diretoria do CBH Rio das Velhas atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima para
156 possibilitar a participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a presente
157 ata, que foi aprovada na reunião do dia 31 de outubro de 2025.



Valter Vilela Cunha
Presidente do CBH Rio das Velhas